DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.875, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 38.832, de 15 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, LUIZA ALCANTARA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Enfermeira, matriculada sob o n.º 302.942, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 14 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 15 de setembro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 0b364eab-0fe2-4f81-9b31-0c2796321321